



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2021/2024**

PORTARIA N.º 621/2023

“RECESSO LEGISLATIVO”

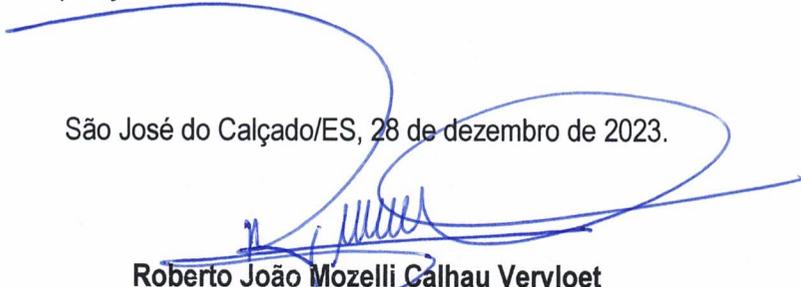
O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o recesso Parlamentar nos seguintes dispositivos:

Art. 1º - Diante da apreciação e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual ocorrida no dia 27/12/2023 e, em observância ao art. 130, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de São José do Calçado, a Câmara Municipal de São José do Calçado estará em recesso legislativo do dia 28/12/2023 até o dia 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28/12/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Calçado/ES, 28 de dezembro de 2023.


Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado